ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA TERMO DE COMPROMISSO N° 020/2022

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2022, às 09h00min, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pelos membros: Sra. Graziela Cunha Borges, Sra. Janaina Lina Alencar Moreira e o Sr. Igor Oliveira Gonçalves, designados pela Portaria nº 001, de 10 de março de 2022, da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – FRTVE, a Assessoria Técnica de Licitação composta pelo membro o Sr. Jorge Augusto Guimarães Rodrigues a Assessoria Jurídica composta pelo membro Dr. Danylo Mamede, na Sala de Reunião da FRTVE com Subsede na Av. T7, n° 371, Qd. R-34, Lote 1-E, Setor Oeste - Goiânia - GO, CEP: 74.140-110 - Edifício Lourenço Office, 20º Andar, Salas 2001 a 2007, para na forma da legislação vigente, proceder à abertura da Sessão Pública Virtual, que tem como para firmar Termo de Compromisso tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento, sob demanda, de produtos de corte e costura em geral e materiais de higiene e limpeza para atender às atividades de extensão e cursos regulares dos Colégios Tecnológicos de Goiás (COTEC's), localizados em Goiânia e no interior do Estado de Goiás, em consonância com o Plano de Trabalho do Convênio nº. 01/2021-SER (Processo nº. 202119222000153), firmado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Retomada e a Universidade Federal de Goiás - UFG, tendo como interveniente administrativo-financeiro a FUNDAÇÃO RTVE, sob-regime de empreitada por menor preço por lote, em epígrafe, através da ferramenta Google Meet, transmitida ao vivo. A Comissão de Seleção iniciou seus trabalhos às 09h05min, certificando os lacres de todos os envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços apresentados pelas empresas participantes no certame, rubricando os mesmos. Apresentaram os envelopes o total de 04 (quatro) empresa, sendo: **01 - LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 28.194.914/0002-30; 02 – RIM SERVICE CENTRO OESTE COMÉRCIO INDUSTRIA E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINA LTDA, CNPJ N° 01.761.733/0001-01; 03 – HC CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ N° 12.072.522/0001-88 E 04 – R3 COMÉRCIO E CONSULTORIA E TECNOLOGIA EM SEGURANÇA EIRELI, CNPJ N° 24.190.294/0001-20.** Às 09h10min deu-se início à abertura dos envelopes

de propostas de preços, para a verificação da proposta mais vantajosa, sendo está a de menor valor. Os valores estimados para esta contratação são os discriminados nos seguintes Lotes: **Lote 01 - Produtos de Higiene e Limpeza -** R$18.797,76 (dezoito mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos); **Lote 02 - Produtos Corte e Costura -** R$347.209,43 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e nove reais e quarenta e três centavos); **Lote 03 - Produtos de Higiene e Limpeza -** R$18.797,76 (dezoito mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos); **Lote 04 - Produtos Corte e Costura -** R$347.209,43 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e nove reais e quarenta e três centavos). A empresa **LS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** apresentou proposta para o **Lote 01** no valor de R$15.958,08 (quinze mil novecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos) e para o **Lote 03** no valor de R$15.958,08 (quinze mil novecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos). A empresa **RIM SERVICE CENTRO OESTE COMÉRCIO INDUSTRIA E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINA LTDA,** apresentou proposta para o **Lote 02** no valor de R$344.512,80 (trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e doze reais e oitenta centavos e para o **Lote 04** no valor de R$344.512,80 (trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e doze reais e oitenta centavos. A empresa **HC CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA,** apresentou proposta para o **Lote 02** no valor de R$323.634,24 (trezentos e vinte e três mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos) e para o **Lote 04** no valor de R$323.634,24 (trezentos e vinte e três mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos). A empresa **R3 COMÉRCIO E CONSULTORIA E TECNOLOGIA EM SEGURANÇA EIRELI,** apresentou proposta para o **Lote 01** no valor de R$14.177,52 (quatorze mil cento e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) e para o **Lote 03** no valor de R$14.177,52 (quatorze mil cento e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

As melhores propostas para os **Lotes 01 e 03** foram apresentadas pela empresa **R3 COMÉRCIO E CONSULTORIA E TECNOLOGIA EM SEGURANÇA EIRELI,** no valor de R$14.177,52 (quatorze mil cento e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) para os 2 Lotes e para os **Lotes 02 e 04** a melhor proposta apresentada foi pela empresa **HC CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA,** no valor de R$323.634,24 (trezentos e vinte e três mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos) para os 2 Lotes. Conforme consta no edital, só será analisado os

documentos de habilitação da empresa que ofertar o menor valor no certame, dessa forma dá se início a abertura dos documentos de habilitação das empresas **R3 COMÉRCIO E CONSULTORIA E TECNOLOGIA EM SEGURANÇA EIRELI** e da empresa **HC CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA**, para análise das condições de habilitação. Após a conferência, os documentos foram digitalizados e disponibilizados para as empresas participantes. A Presidente da Comissão suspendeu a sessão por 30 minutos para análise e verificação da documentação. A sessão foi reaberta às 10:30mim e foi perguntado as empresas participantes se elas teriam algum apontamento a fazer acerca dos documentos apresentados pelas empresas **R3 COMÉRCIO E CONSULTORIA E TECNOLOGIA EM SEGURANÇA EIRELI E HC CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA**. A empresa **RIM SERVICE CENTRO OESTE COMÉRCIO INDUSTRIA E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINA LTDA,** questionou a veracidade do atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa **HC CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA**. A Presidente da Comissão alegou que o documento estava autenticado e visando dar transparência ao procedimento licitatório abriu diligência e solicitou que a empresa apresentasse as notas fiscais relativas à prestação dos serviços especificados no atestado. O prazo para a apresentação dos documentos solicitados findar-se-á no dia 23/05/2022 às 17:00h. A Comissão de Seleção não apontou nenhuma irregularidade nos documentos apresentados pela empresa **R3 COMÉRCIO E CONSULTORIA E TECNOLOGIA EM SEGURANÇA EIRELI.** Nada mais havendo a constar, a sessão pública foi encerrada às 11:00min, ficando determinada a lavratura desta ata, a qual, para constar, eu Janaina C Lina Alencar Moreira lavrei e segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção, em Goiânia, 20 de maio de 2022.

Graziela Borges

GRAZIELA CUNHA BORGES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Igor Oliveira Gonçalves

JANAINA LINA ALENCAR MOREIRA
MEMBRO COMISSÃO DE SELEÇÃO

IGOR OLIVEIRA GONÇALVES
DEPARTAMENTO FINANCEIRO RTVE